

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA À LUZ DA AUTONOMIA RELATIVA DE LUKÁCS: UMA ANÁLISE DA INTERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE

EVERTON BANDEIRA MARTINS

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

VANESSA DOS SANTOS MOURA

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Realeza, Paraná, Brasil

GABRIEL LOPES DA SILVA

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

RESUMO: O artigo aborda a questão da autonomia universitária à luz da concepção de autonomia relativa de Lukács (2012; 2013). Baseia-se na ideia de universidade enquanto uma instituição social, cuja origem se insere em um contexto histórico posterior à formação do ser social, e na qual se estabelece constante interação com a sociedade na qual se encontra e, portanto, com as forças sociais mais amplas. Foi analisada ampla bibliografia que aborda a questão da universidade brasileira e da autonomia universitária, bem como buscou-se trabalhar a concepção de autonomia relativa categorizada nos dois primeiros volumes da grande ontologia lukácsiana. A discussão se dá, primeiramente, identificando que a autonomia universitária é afetada por fatores externos; secundamente, a partir da impossibilidade de uma universidade existir isoladamente em uma realidade à parte, incapaz de interagir com a sociedade, pois não é independente das pressões sociais, políticas e econômicas que lhe são impostas, desfrutando, portanto, de uma autonomia relativa; em terceiro lugar, entendendo que a questão da autonomia universitária diz respeito também às forças sociais que ultrapassam os marcos regulatórios definidos em soberania pelo Estado, e que é impossível uma autonomia universitária absoluta sob a ótica da ineliminável relação entre totalidade e parte.

PALAVRAS-CHAVE: Autonomia Universitária; Autonomia Relativa; Universidade; Lukács.

INTRODUÇÃO

A autonomia universitária é um tema amplamente discutido tanto na literatura acadêmica nacional como internacional. É reconhecida a importância de proteger as universidades de forças externas, considerando inclusive a existência de diferentes graus de autonomia entre as instituições públicas e privadas. Contudo, há uma lacuna na análise sobre a extensão dessas influências e de que maneira elas se relacionam/afetam as universidades. No contexto nacional, tais influências são frequentemente discutidas de forma genérica ou são enquadradas nos termos estabelecidos pela legislação brasileira, ou seja, nos domínios didático-científico, administrativo e de gestão financeira e patrimonial, em relação ao Estado. Há, nesta senda, escassas reflexões sobre questões

que escapam ao alcance da legislação nacional - que não é capaz de alterá-las - mas igualmente condicionam a existência da universidade e dinamizam suas funções sociais.

Este artigo apresenta uma contribuição aos estudos já previamente realizados por Siewerdt e Tumolo (2016) no âmbito da autonomia universitária tendo em vista o conceito de autonomia teorizado por György Lukács (1885-1971) nos dois primeiros volumes da obra "Para uma ontologia do ser social" (2012; 2013). Nestes volumes o autor húngaro buscou estabelecer os fundamentos ontológicos de um estado de existência exclusivamente humano, no qual o trabalho emerge como ponto de partida para a autocriação deste como ser social. Lukács desenvolveu suas ideias com base nas categorias, conceitos e fundamentos da teoria de Karl Marx. A questão que orientou a escritura do texto foi: como as concepções filosóficas de autonomia, especialmente as desenvolvidas por Marx e Lukács, podem ser aplicadas para analisar a autonomia universitária no contexto brasileiro, considerando a relação com as dinâmicas sociais e históricas, bem assim os desafios enfrentados pela universidade diante das pressões do mercado e dos interesses políticos?

O objetivo consiste em empregar o conceito apreendido pelo filósofo húngaro - autonomia que se expressa sempre de forma relativa - para atribuir significado à questão da autonomia universitária, concebendo-a, portanto, como um fenômeno estreitamente vinculado às dinâmicas sociais e históricas. Evidentemente as discussões sobre a relativa realização - ou violação - da autonomia universitária devem explorar as variantes específicas do contexto de cada instituição sob seu próprio regime de autonomia. Contudo, a questão enfrentaria uma escassez de sentido sem que antes fosse estabelecida, em termos fundamentais, sob um complexo fenomênico mais amplo para dimensioná-la sobre a realidade específica na qual a universidade cumpre suas funções sociais. Nesse contexto, levantamos o problema sobre a impossibilidade de realização de uma autonomia universitária irrestrita e absoluta no contexto de uma instituição cuja gênese e subsequente desenvolvimento são inteiramente dependentes dos problemas e das necessidades que se desdobram da sociedade em geral.

O presente estudo apresenta os resultados de uma pesquisa que contou com análise bibliográfica e documental, estando estruturado em três etapas: a primeira consiste na apresentação da bibliografia especializada que tem abordado filosófica e historicamente a autonomia universitária no contexto brasileiro; a segunda destina-se à apresentação da autonomia relativa categorizada por Lukács (2012; 2013) a partir da constituição ontológica e do desenvolvimento do ser social em face à realização do trabalho, categorizado em sua forma genérica por Marx (2013); e por fim, a terceira visa analisar a relação necessária e ineliminável entre a instituição universitária e a sociedade, especialmente quando, no contexto global, as forças do mercado e os interesses políticos alinhados à reprodução do capital se sobrepõem aos interesses universitários.

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA: REFLEXÕES GERAIS

A autonomia das universidades ao longo do tempo foi marcada por múltiplas e contínuas reconfigurações dentro e fora das instituições acadêmicas. Este processo enfrentou desafios diante do surgimento de novas forças externas, que constantemente

ameaçavam minar sua autonomia. No contexto brasileiro, a trajetória das universidades seguiu uma linha similar, com discussões sobre o tema emergindo em 1929, no Rio de Janeiro, quando estudantes lançaram um manifesto. Contudo, somente a partir da década de 1960 que essa questão ganhou maior destaque e solidez, com grandes produções sobre a universidade brasileira.

Em meio às primeiras transformações produzidas pelo regime empresarial militar no âmbito da educação superior e dos demais setores da sociedade brasileira, intelectuais como Darcy Ribeiro e Florestan Fernandes, no decorrer das décadas de 1960 e 70, publicaram importantes contribuições para a compreensão da universidade no Brasil e na América Latina. Diante dos esforços autocráticos reformistas da época, à exemplo da lei nº 5.540/68, que evidenciaram as intenções do governo de controlar o ensino superior impondo limites à liberdade acadêmica e restringindo a autonomia das instituições, os autores formularam reflexões críticas ao modelo de universidade vigente e ao seu respectivo modo de funcionamento na conjuntura do referido regime. Ambos, cientes do formato historicamente determinado pela ordem social vigente, compreenderam a autonomia universitária como princípio fundamental e necessário ao desenvolvimento tanto da universidade quanto da sociedade em confronto às determinações exteriores (Ribeiro, 1969; Fernandes, 1975).

Para Darcy Ribeiro, a autonomia universitária é descrita

[...] como o direito de autogoverno exercido democraticamente pelos corpos acadêmicos, sem imposição externa dos poderes governamentais e sem interferências de nenhuma instituição estrangeira, tanto na implantação e funcionamento de seus órgãos de deliberação, como na determinação de sua política de ensino, de pesquisa e de extensão. E, da mesma maneira, sem restrições de nenhuma espécie na condução de suas atividades criadoras, docentes e de difusão e, ainda, na constituição de seus corpos docentes e na fixação de seus critérios de acesso e promoção do estudante (Ribeiro, 1969, p. 156).

Florestan Fernandes (1975), por outro lado, embora não apresente de maneira direta uma descrição de sua concepção acerca da autonomia universitária, a encontramos no conjunto de outras ideias, especialmente no contexto que percorre a transição para aquilo que denominou de “Universidade Integrada Multifuncional”. Nesse sentido, o intelectual compreende o fenômeno como uma força sócio-cultural e política emergente em resposta à hegemonia do conhecimento tradicional. Ele destaca que a autonomia vai além da simples busca pela independência, pois representa uma nova mentalidade que desafia o controle conservador da universidade. Ela se caracteriza não apenas pela liberdade institucional, mas também como “[...] um estado de espírito de participação independente, mas responsável” (Fernandes, 1975, p. 31), envolvendo os universitários nas complexidades econômicas e políticas em que se inserem. Desta forma, argumenta Fernandes (1975), para a criação de uma universidade integrada multifuncional, pressupõe-se uma decisão política de cunho nacionalista, visando a transição “[...] de um estado de dependência cultural relativa para um estado de autonomia cultural relativa” (Fernandes, 1975, p. 85).

Na obra de Fernandes (1975), a universidade, a heteronomia científica e cultural e o desenvolvimento autônomo são teorizados, quanto à dinâmica e existência, essencialmente no interior do capitalismo dependente, tomado como o verdadeiro eixo do problema. Assim, para além de uma pura e simples crítica à ditadura e às suas formas coercitivas de controlar a universidade, o autor concentra-se no próprio modelo de acumulação, o qual, para ele, levanta barreiras à passagem para a universidade multifuncional. Esta passagem, não menos óbvio, deve ser acompanhada da correspondente transformação da ordem social vigente, isto é, a partir do enfrentamento às determinações do capitalismo dependente e do rompimento com a ordem do capital.

No campo do direito, para Ranieri (2018), o princípio autonômico deve ser entendido como um conceito dinâmico, uma vez que as conjunturas históricas, políticas e jurídicas lhe atribuem variações no tempo e no espaço. O grau de autonomia concedido a essas instituições e suas respectivas implicações estão sempre em movimento, e portanto, jamais serão estáticas. Acrescente ainda, segundo a autora, que tal variação na realização das prerrogativas autonômicas, no caso do Brasil, é dimensionada - limitada, portanto - pela intervenção e controle do Estado sobre a educação superior, sobretudo através das disposições constitucionais.

Bernasconi (2014), no âmbito da liberdade de pesquisa e ensino, compreende a questão da autonomia universitária como um meio (e não um fim) de proteger a liberdade de produzir e comunicar o conhecimento nas diversas áreas do saber. Esta liberdade tem como papel a busca pelo conhecimento, assegurando que tal busca não seja comprometida por influências externas. Nesse sentido, a autonomia universitária torna-se necessária para garantir a independência das universidades em relação às influências externas que possam ameaçar sua liberdade de pesquisa e ensino.

Os debates em torno da legitimidade do governo universitário são centrais para o princípio da autonomia (Bernasconi, 2014). A autoridade, como a de reitores, por exemplo, deve ser respaldada, dentre outras questões, pela forma como são eleitos ou designados a essas posições, visto que tal autoridade deve ser reconhecida por aqueles sobre os quais esta autoridade é instituída. As mudanças nas formas de governança das universidades, como o aumento do poder das autoridades executivas das instituições em detrimento da autoridade colegiada dos acadêmicos, têm se tornado um dos principais desafios globais no qual ressoa a autonomia universitária, especialmente por serem impulsionadas por pressões políticas e econômicas externas às universidades, notadamente advindas do mercado.

Saviani (2021) também refletiu sobre a autonomia universitária, ainda que de maneira controversa. Ele concebeu o princípio para além de uma simples característica de determinado modelo de universidade, considerando-o uma propriedade que caracteriza a natureza da própria universidade e da qual ela não pode abrir mão sob o risco de descaracterizá-la. A autonomia é vista como uma propriedade natural da universidade, sendo somente em torno dela que a instituição se estabelece enquanto tal.

Assim, historicamente associada à capacidade ou ao direito das Instituições de Ensino Superior (IES) de governarem a si mesmas estabelecendo suas próprias políticas

acadêmicas, administrativas e financeiras, e de tomarem decisões sem a interferência indevida de governos e outras forças externas, a questão da autonomia universitária tem sido objeto de discussão e reflexão contínuas, caracterizando-se por divergências devido à sua complexidade e dinamicidade (Trevisol; Garmus, 2021). Questões relacionadas ao financiamento, prestação de contas, governança, igualdade de acesso nas IES e a sua relação com a sociedade em geral têm levantado questionamentos sobre até que ponto as universidades devem ser autônomas, isto é, até que ponto podem ou não ser submetidas a forças externas, visto que a violação do princípio autônômico é multifatorial e multicircunstancial.

REFLEXÕES SOBRE A AUTONOMIA RELATIVA PARA LUKÁCS

Antes de adentrar às questões da autonomia universitária, é necessário delinear algumas breves considerações acerca da categoria trabalho para Marx (2013) e seu aprofundamento na ontologia lukácsiana, uma vez que tal categoria assume um papel primário na compreensão da estrutura social e fornece uma base conceitual fundamental para a contextualização das discussões sobre a autonomia e a autonomia universitária.

Para Marx (2013, p. 326-327),

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. [...] No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente.

Segundo Lukács (2013), o trabalho, tal como concebido por Marx (2013), emerge na historicidade humana como o fenômeno originário do ser social e delinea um salto ontológico que demarca uma transformação qualitativa na natureza humana, transcendendo a esfera da vida orgânica. Este salto é singularmente caracterizado pela capacidade humana de realizar trabalho. A este fenômeno é atribuído um caráter teleológico, que implica na capacidade de estabelecer um fim por meio da consciência, desencadeando o processo real do trabalho, em que a conclusão é determinada antes da execução. Nesse sentido, o trabalho caracteriza-se como uma “[...] atividade orientada a um fim [...]” (Marx, 2013, p. 329), uma ação consciente na qual o trabalhador idealiza o resultado desta ação previamente, conferindo a ela um caráter intencional. Essa teleologia capacita o ser humano não apenas a adaptar o ambiente, mas a criar constantemente novas objetividades, diferindo-o dos outros animais (Lukács, 2013). O trabalho é veículo primordial para a autocriação do ser humano como ser social,

permitindo transcender as barreiras naturais e ingressar em um novo estado de existência autonomamente criado (Lukács, 2013).

A abordagem marxiana fornece importantes reflexões no que se refere à falsa espontaneidade da consciência enquanto elemento fundamentalmente determinante do ser social. Marx (2008, p. 47), em incisiva crítica à filosofia pós hegeliana, argumenta que “[...] as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência [...]”. Antes de tudo, o sujeito produz socialmente a sua existência (através do trabalho), e só então decorrem formas determinadas de consciência. A objetividade do ser social não é subordinada à consciência, pelo contrário, ele a precede e a condiciona (Marx, 2008).

É possível proceder, agora, com um balanço preliminar sobre a concepção de autonomia delineada por Lukács (2012; 2013), explorando as implicações que esta concepção carrega para a condição humana e suas interfaces com a sociedade de maneira mais ampla. A análise da percepção de autonomia proposta pelo filósofo permitirá, mais adiante, refletir sobre como essa ideia se insere em um contexto sociopolítico mais amplo e sobre como este fenômeno em específico pode lançar luzes sobre questões contemporâneas relacionadas à autonomia universitária.

No decorrer de sua obra “Para uma ontologia do ser social I”, mesmo sem tomá-la como eixo analítico central, podemos observar algumas aproximações ao que Lukács (2012) descreve como autonomia relativa. As primeiras expressões do seu pensamento sobre o conceito aparecem de forma subjacente e ainda preliminar quando aborda a questão da religião, da ciência e da filosofia enquanto entidades altamente determinadas pelo contexto social no qual surgiram e se desenvolveram. O filósofo postula que, não obstante a aparente autonomia atribuída à religião, ciência e filosofia, estas esferas do conhecimento e da fé não são efetivamente independentes de influências sociais. Suas ações e conteúdos não se desenvolvem de forma endógena, pois estão sujeitos à conformação através das aspirações da classe dominante em diferentes períodos históricos. Tanto a religião como a ciência e a filosofia não se erigem na condição de entidades independentes, com regras invariáveis, que ditam exclusivamente seu conteúdo. Elas ostentam um caráter social. O filósofo afirma que a autonomia aparente da religião, da ciência e da filosofia é, na realidade, moldada e influenciada pelo contexto sociopolítico em que estão inseridas (Lukács, 2012).

Outra expressão do conceito aparece quando Lukács (2012) se opõe à ontologia do filósofo alemão Martin Heidegger, onde enfatiza o foco excessivo deste último na esfera humana e suas relações sociais em detrimento do desenvolvimento de uma ontologia do ser social que reconheça os dilemas ontológicos autônomos inerentes à natureza. Segundo Lukács (2012), Heidegger rejeitou qualquer filosofia que concedesse primazia ontológica à natureza, argumentando que esta não pode ser concebida à parte, pois tanto o ser humano quanto a natureza são compreendidos como parte de um mesmo plano ontológico. Nessa perspectiva, a natureza se torna um componente integrado ao ser social, perdendo sua autonomia ontológica. Contrapondo-se à essa visão, Lukács (2012) postula que, apesar de sua importância na compreensão da relação da sociedade com o ambiente natural, a natureza não deve ser reduzida a um mero

componente do ser social, devendo continuar a ser objeto de investigações ontológicas independentes, pois ela possui uma existência independente de quaisquer considerações sociais. “Privada dessa autonomia, ela não passa de um objeto de manipulação social” (Lukács, 2012, p. 59).

[...] para o realismo marxista a única forma de autonomia não relativa consiste na autonomia dos objetos em relação ao sujeito cognoscente. Isto é, não é propriedade ontológica dos objetos serem conhecidos (Siewerdt; Tumolo, 2016, p. 5-6).

As projeções de Lukács sobre a autonomia são evidenciadas através de críticas à abordagem ontológica de Nicolai Hartmann, precisamente no que diz respeito à autonomia da esfera psíquica, equiparando-a em independência às esferas da natureza orgânica e inorgânica. Para Lukács (2012), Hartmann incorre em equívoco ao desconsiderar a origem e a interconexão da vida psíquica com a vida social. Ele afirma que, conforme evidenciado pela antropologia e pela etnografia, a vida psíquica se desenvolve de maneira entrelaçada à socialidade, e embora haja rudimentos dessa interação na vida animal, é sobretudo na esfera da socialidade que se pode comprovar o salto do ser biológico para o ser social.

Somente a partir do problema da “determinação de reflexão entre totalidade e parte” (Lukács, 2012, p. 241), que incide sobre a configuração do ser social, o intelectual esclarece a questão, que já havia sendo previamente esboçada, ao elaborar crítica substancial à ilusória autonomia individual.

Lukács (2012) aborda a transição qualitativa da natureza inorgânica para a natureza orgânica e, a título de exemplo, demonstra como os órgãos dos seres vivos, embora dispondo de características particulares que os tornam a totalidade de células e tecidos, estão interconectados e são dependentes uns dos outros para funcionar (e fazer sentido) como parte de um organismo que se expressa, portanto, como totalidade, e por essa razão não podem ser compreendidos como absolutamente autônomos. “De todo modo, eles possuem especificação e diferenciação, vida própria, ainda que sua autonomia seja muito relativa, as quais não são possíveis no mundo inorgânico” (Lukács, 2012, p. 241). No entanto, mesmo com essa relativa autonomia, esses órgãos desempenham um papel importante em nível ontológico, pois refletem a relação de reflexão entre a parte (órgão) e o todo (organismo) de maneira mais desenvolvida.

No caso do ser social, essa relação se desenvolve ainda mais. Para o filósofo

[...] o que no ser biológico era [...] o todo, o organismo que se reproduz, torna-se aqui a parte interior da totalidade social. O aumento de autonomia é evidente, pois, em sentido biológico, todo ser humano é necessariamente um todo. Mas o problema ontológico consiste no fato de essa autonomia tornar-se portadora do caráter de parte em sentido social: o ser humano, na medida em que é ser humano e não somente um ser vivo puramente biológico, fato que jamais acontece na realidade, não pode ser, em última análise, separado de sua totalidade social concreta, do mesmo modo como, ainda que a partir de outras bases ontológicas e portanto de modo diverso, o órgão não pode ser destacado da totalidade biológica (Lukács, 2012, p. 241).

Lukács (2012) lança luzes sobre as complexas relações entre as dimensões coletiva e individual do ser social e do ser humano, destacando a interdependência entre a totalidade social e as partes que a integram. Nessa perspectiva, portanto, “[...] a crescente socialidade da vida humana suscita em alguns indivíduos a ilusão de ser independentes da sociedade como um todo, de existir de algum modo como átomos isolados” (Lukács, 2012, p. 242). O sujeito singular (como totalidade de si e parte da totalidade social) é substancialmente marcado pela influência das estruturas sociais (totalidade social), que lhe impõem uma falsa liberdade. Trata-se de uma autonomia individual, que é igualmente condicionada por essas estruturas e não adquire caráter de dependente, mas sim de um processo de confronto contínuo com as determinações sociais. Dessa forma, a autonomia do indivíduo só pode ser relativa, uma vez que está sempre sujeita a esta totalidade social (Lukács, 2012). Destaca-se que o mesmo se aplica às instituições, dentre elas as instituições de ensino, que constituem totalidades relativas e gozam de autonomia relativa.

Das formulações postas, Lukács (2012) ainda desdobra reflexões acerca das determinações progressivas que o ser social exerce sobre a caracterização do próprio ser biológico humano. A natureza orgânica do ser humano, em conformidade com os princípios biológicos universais, incluiria um ciclo de vida que abarca nascimento, crescimento, velhice e morte. Ele sustenta que, apesar da inevitabilidade desse ciclo na vida de todos os organismos, a natureza biológica do ser humano é predominantemente moldada e influenciada pelo contexto social em que se insere.

Essas reflexões nos ajudam a questionar a extensão da autonomia real de inúmeras entidades e indivíduos, dentre eles as instituições acadêmicas. A ênfase de Lukács (2012) na interconexão entre o social e o individual deixa claro que as universidades não existem em um vácuo, pois também não são independentes das pressões sociais, políticas e econômicas. A autonomia das universidades, portanto, deve ser entendida sob uma expressão relativa, já que está sujeita às estruturas mais amplas que a influenciam e a partir das quais pode ser limitada. Isso conduz a uma análise crítica da autonomia universitária sobre como ela é, antes de qualquer marco legal, afetada por fatores externos.

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA ABSOLUTA? ENTRE TRADIÇÕES E PRESSÕES CONTEMPORÂNEAS

A universidade mantém uma constante interação com a sociedade, sendo determinada pela sua estrutura e funcionamento (Chauí, 2003). É dentro da IES que nos deparamos com opiniões, ações e propostas heterogêneas e conflitantes, tal como encontramos na própria sociedade. É por obra dessa relação que desde seu surgimento a universidade pública constitui uma instituição social, cujo princípio autônomo lhe resguarda características próprias que a diferenciam de outras instituições. Nas palavras de Chauí (2003, p. 4), a universidade pública é “estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela”

Essa legitimidade se baseia na ideia de uma emancipação epistemológica da universidade moderna em relação à religião e ao Estado, viabilizando, portanto, que tal

conhecimento seja conduzido de acordo com sua própria lógica e necessidades (Chauí, 2003). Além disso, a universidade, embora determinada pela estrutura social, não se relaciona com a sociedade de maneira passiva, como mero instrumento de reprodução inerte desta. A presença das estruturas sociais na universidade não implica necessariamente o desenvolvimento de modelos acadêmicos favoráveis à reprodução dessas estruturas, ou mesmo uma limitação clara das atividades autônomas da universidade com a finalidade de restringir sua autonomia. É por estarem postas na universidade pressões sociais, políticas e econômicas que esta responde de maneira conflituosa, levantando questionamentos acerca da presença destes fatores na instituição ou da própria configuração das estruturas sociais de modo geral.

A relação indissociável entre sociedade e universidade - uma relação entre totalidade e parte - nem sempre se expressa na coerção da primeira sobre a segunda, mas sempre na condição de dependência da segunda em relação à primeira. A universidade não se desenvolve à parte do tecido social, desprovida de vínculos externos e imune às questões da realidade social (Lukács, 2012). Seria suficiente dizer que a universidade, por ser um fenômeno posterior à gênese do ser social, adquire necessariamente um caráter social (Lukács, 2013). A contribuição de Mészáros (2008, p. 25) sobre a educação em geral é esclarecedora, reforçando que “[...] os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes de reprodução estão intimamente ligados”. Tentar abstrair esse caráter de uma instituição cuja existência responde a demandas sociais, portanto, é um desafio impossível.

Rodrigues (2021), reconhece muito bem a inviabilidade de uma autonomia dita absoluta ou irrestrita, tratando de diferenciá-la do conceito de soberania. Este último é entendido como a capacidade de autogoverno insubordinado, enquanto a autonomia não implica necessariamente uma condição isenta de determinações regulatórias. O cumprimento das funções educacionais de uma universidade autônoma, por exemplo, sempre será dimensionado pelo órgão que lhe deu causa, além de não poder prescindir o financiamento estatal. Assim, conforme a perspectiva de autonomia universitária apresentada pelo pesquisador, as universidades atuais usufruem, tão somente, de uma condição autônoma, e não soberana, seja ela relativa ou plena, uma vez que o grau de autonomia está sempre subsumido à legislação do Estado. Ademais, a condição de autonomia relativa refere-se, para Rodrigues (2021), uma etapa preparatória à realização da autonomia plena das instituições universitárias, conforme verificado nas conquistas das universidades estaduais paulistas. Contudo, identificamos aqui a escassez de reflexões referentes às forças determinantes que escapam aos marcos regulatórios da nação, já sinalizado na introdução deste artigo.

A autonomia relativa categorizada por Lukács (2012), de modo algum se contrapõe à uma “autonomia universitária plena” ou se coloca como sinônimo desta. Ela descreve, na verdade, apenas a condição de uma falsa autonomia em face às determinações sociais que incidem sobre a existência da universidade e, inclusive, sobre a existência do próprio Estado - de classe - soberano e de sua legislação reguladora. Assim, apesar de empregar os mesmos termos, entende-se aqui que a autonomia relativa lukácsiana contrapõe-se apenas à ideia de uma “autonomia absoluta”, pois é concebida dentro de uma totalidade social onde a universidade, antes de ser regida pelo ordenamento, está imersa nas relações sociais que compõem um determinado estágio de desenvolvimento do ser social. Isso significa que o Estado não é o primeiro nem o

único agente norteador, pois ele regula, fiscaliza e dimensiona as atividades de uma instituição já determinada. Sendo assim, a autonomia não é meramente uma questão de conformidade legal, pois desde seu surgimento a universidade opera dentro de um contexto de forças e contradições inerentes à sociabilidade posta, no presente caso, a sociabilidade do capital.

Lukács (2012; 2013) apresenta sua concepção sobre a autonomia relativa sob a égide da categoria “determinação”, que reforça o argumento central da abordagem de que a consciência e as ações humanas são condicionadas pelas condições objetivas preexistentes no mundo material ou no determinado grau de desenvolvimento do conhecimento humano e/ou das forças produtivas, que se expressa na cultura compartilhada ou no tensionamento com outras culturas:

Os homens fazem sua própria história, mas não de modo arbitrário, em circunstâncias escolhidas por eles mesmos, e sim naquelas que encontram imediatamente diante de si, dadas e transmitidas pelos antepassados (Marx, 2017, p. 7).

Ribeiro (1969), ao escrever sobre a universidade brasileira e latinoamericana, destacou que o cumprimento de suas funções tradicionais exige da universidade a transformação de suas formas de ser e atuar visando o amadurecimento da postura crítica ao elaborar para si um projeto de desenvolvimento autônomo que confronte a tendência modernizadora e que conduza planos de renovação, uma modernização reflexa. Contudo, o singelo deslize do antropólogo, conforme alerta Fernandes (1975), está no entendimento de que o compromisso com a transformação da sociedade é essencialmente da universidade, pois o caráter transformador reside na instituição engajada e crítica, capaz de atender às necessidades da sociedade ao engajar-se no combate às desigualdades estruturais e no desenvolvimento do país. Entretanto, segundo Ribeiro (1975), conformá-las em instrumento de transformação é o maior desafio, mas é possível em razão da relativa autonomia da qual gozam as universidades latino-americanas e por se situarem entre grupos sociais divididos e conflituosos.

Sem subestimar as contribuições de Darcy Ribeiro, Fernandes (1975) reserva o apêndice de sua obra para expor algumas divergências acerca da “Universidade Necessária”; para ele, quando Ribeiro (1969) centraliza o potencial transformador da sociedade essencialmente na universidade, ela “[...] adquire, de novo, o status de instituição criadora, de foco institucional de produção intelectual original, de agência do processo de transformação incessante das civilizações” (Fernandes, 1975, p. 265). Isso quer dizer que “por meio dela, mudamos o ritmo da história e modificaremos o processo de transformação da civilização”; mais: “ela será o nosso instrumento na luta contra a colonização cultural e por novos padrões de autonomia, da sociedade e da cultura” (Fernandes, 1975, p. 266).

Por outro lado, esclarece Fernandes (1975) que apenas teria lançado uma modesta contribuição ao estudo da universidade brasileira e sua necessária passagem a um novo modelo que denominou “universidade multifuncional e integrada”, sem que precisasse elaborar profundas análises sobre a realidade brasileira, pois estas já encontravam-se formuladas em outros escritos, dentre eles a “Universidade Necessária”.

Ao investigar o quadro histórico da política educacional no Brasil, Saviani (2008) avaliou as possibilidades de transformação do *status quo* historicamente negligenciadas pelos grupos dirigentes. O teórico percebeu que, entre um regime e outro, houve oscilações naquilo que compunha o projeto de uma educação pública, fenômeno que batizou de “descontinuidade” e que percorreu a política educacional brasileira ao longo de toda sua história através da constante interrupção dos projetos educacionais implementados seguida da inauguração e execução de novas políticas sob a promessa de solucionar os insatisfatórios índices de desenvolvimento educacional que as políticas anteriores não foram capazes de resolver. Tomando em mãos o problema da “descontinuidade” enquanto patologia nacional responsável pelos limites enfrentados na construção de uma educação efetivamente satisfatória, propõe curiosamente uma série de medidas reformistas em conformidade com a lógica global de reprodução que, apesar de assegurar importantes direitos, manteriam intacto o *status quo* vigente e não procederiam com sua efetiva descontinuidade.

Com as intenções bem direcionadas, reconhecendo a nocividade da desigualdade social no Brasil, historicamente pretendeu-se pôr fim à pobreza, contudo, sem qualquer alteração dentro da ordem social vigente. Empreenderam-se ações com o fito de acabar com a desigualdade social, porém, sem provocar mudanças na estrutura da desigualdade social (Germano, 1993). Por essa razão, as utopias educacionais formuladas do ponto de vista do capital nas últimas décadas tendem a permanecer no interior das demarcações instituídas pelo capital (Mészáros, 2008).

A análise de Dourado (2019) sobre a conjuntura educacional brasileira na sua relação com o Estado e a democracia nas últimas décadas esclarece como essa tendência reformista, sob diferentes vestes, não deixou de atender em momento nenhum as demandas do movimento transnacional do capital. Diante disso, propõe ações que sejam de fato transformadoras em outros segmentos para além do setor educacional no intuito de transformar absolutamente a agenda política, econômica e educacional em curso no país, rompendo de forma resoluta com a dinâmica sociopolítica brasileira, a qual historicamente construiu uma formação social excludente e cuja centralidade jamais esteve na garantia dos direitos sociais, e sim na reprodução do capital.

Essa estrutura sob a qual o setor educacional é condicionado de acordo com as exigências de uma agenda mercadológica foi igualmente observada por Chauí (2001) ao abordar a questão da autonomia universitária no contexto das reformas tecnocráticas da educação superior no Brasil entre a segunda metade da década de 1990 e início dos anos 2000. A filósofa descreve que o fenômeno autonômico perdeu seu sentido sociopolítico original ao ser concebido a partir de uma concepção administrativo-operacional, em consonância com o ideário neoliberal, acentuando sua viabilidade dentro de uma sociedade de mercado. O Brasil encontrava-se em meio a propostas de investimento na educação superior de países latinoamericanos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que levantavam exigências e critérios de avaliação baseados no custo benefício, eficácia, inoperância e produtividade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como Chauí bem descreveu, ao reconhecer a universidade como uma instituição social na qual se mantém uma constante interação com a sociedade, as contribuições de Lukács, em especial na ênfase sobre a interconexão entre o social e o individual, são centrais, já que reforçam que a universidade não constitui um universo à parte e cujo funcionamento se dá sob critérios alheios à sociedade. Ao concebermos a instituição universitária como um fenômeno de caráter eminentemente social, cuja existência se insere em um contexto histórico posterior à formação do ser social, considerando as estruturas sociais que a condicionam e a dimensionam numa relação entre totalidade e parte, fomos instigados a pôr em questionamento o princípio autônomo das universidades enquanto fenômeno absoluto para atribuí-lo uma expressão relativa. Esse problema nos conduziu a uma análise mais crítica da autonomia universitária atentando ao fato de que ela é, em primeira instância, afetada por fatores externos e dos quais não consegue se desvincular, já que sua origem e todas as suas funções encontram sentido somente no complexo fenomênico em que se situam.

Desde a fundação das primeiras universidades, fenômeno este que se deu já em resposta a demandas sociais sob bases eclesiásticas, tais instituições têm muitas vezes reagido de maneira conflituosa, e não passiva, às pressões que lhe são impostas pelas estruturas sociais. Não se trata apenas de uma reprodução desinteressada e inconsciente destas estruturas, nem somente da imposição forçada de exigências e determinações capazes de solapar qualquer indício de autonomia existente. A presença de tais estruturas se verifica também por meio da capacidade da universidade de questionar a ordem social posta, a configuração da sociedade, sua própria configuração, o papel dessas forças na instituição, etc. Contudo, tais conflitos não são apenas possíveis devido ao grau de liberdade acadêmica do qual gozam os universitários para engajá-los, mas também porque seriam impossíveis em uma realidade na qual a universidade estivesse dissociada da sociedade, incapaz de interagir com ela.

As contribuições apresentadas fornecem uma ampla base de fundamentos e exemplos que permitem compreender os limites e a dinamicidade da autonomia universitária em um contexto orientado pela ordem do capital. A emergência de abordagens com inclinação à empresarialização do ensino superior pelo Estado através de demandas do mercado é apresentada como uma manifestação clara da interação da universidade com as estruturas sociais enquanto situada no contexto das complexas relações sociais de produção capitalistas. O reconhecimento da autonomia universitária pelo ordenamento jurídico de uma nação não é garantia de independência absoluta da instituição, sobretudo em relação a todas as forças que agem sobre ela. Pelo contrário, estar sujeito a uma jurisdição, mesmo que esta lhe assegure autonomia em diferentes graus, é por si só expressão de forças político-sociais que dimensionam seus limites.

O cenário aprofunda-se ainda mais quando este mesmo ordenamento não é estático e pode igualmente estar sujeito à constante manipulação por parte das autoridades estatais. Portanto, sem ter em consideração o panorama de uma relativa autonomia, é insuficiente estabelecer qualquer possibilidade de uma autonomia universitária incondicional sob o domínio único do ordenamento jurídico que lhe dá

MARTINS, E. B.; MOURA, V. dos S.; SILVA, G. L. da.

causa. Embora este constitua um instrumento capaz de definir os limites dessa autonomia em escala nacional, ele não dispõe, por si só, das forças necessárias para subverter a lógica global na qual a universidade permanecerá cumprindo suas funções sociais e educacionais.

Artigo recebido em: 30/04/2024
Aprovado para publicação em: 31/07/2024

UNIVERSITY AUTONOMY IN LIGHT OF LUKÁCS' RELATIVE AUTONOMY: AN ANALYSIS OF THE INTERACTION BETWEEN THE UNIVERSITY AND SOCIETY

ABSTRACT: The article addresses the issue of university autonomy in light of Lukács' (2012; 2013) conception of relative autonomy. It is based on the idea of the university as a social institution, whose origin is situated in a historical context following the formation of social being, and in which constant interaction with the society in which it exists is established, and therefore, with broader social forces. A comprehensive bibliography addressing the issue of Brazilian universities and university autonomy was analyzed, and the concept of relative autonomy categorized in the first two volumes of Lukács' grand ontology was examined. The discussion unfolds by first identifying that university autonomy is influenced by external factors; secondly, by recognizing the impossibility of a university existing in isolation within a separate reality, unable to interact with society, as it is not independent of the social, political, and economic pressures imposed upon it, thus enjoying only relative autonomy; and thirdly, by understanding that the issue of university autonomy also pertains to social forces that go beyond the regulatory frameworks defined by state sovereignty, making absolute university autonomy impossible from the perspective of the inextricable relationship between the whole and its parts.

KEYWORDS: University Autonomy; Relative Autonomy; University; Lukács.

AUTONOMÍA UNIVERSITARIA A LA LUZ DE LA AUTONOMÍA RELATIVA DE LUKÁCS: UN ANÁLISIS DE LA INTERACCIÓN ENTRE LA UNIVERSIDAD Y LA SOCIEDAD

RESUMEN: El artículo aborda la cuestión de la autonomía universitaria a la luz de la concepción de autonomía relativa de Lukács (2012; 2013). Se basa en la idea de la universidad como una institución social, cuya origen se inserta en un contexto histórico posterior a la formación del ser social, y en la cual se establece una constante interacción con la sociedad en la que se encuentra y, por lo tanto, con las fuerzas sociales más amplias. Se analizó una amplia bibliografía que aborda la cuestión de la universidad brasileña y la autonomía universitaria, así como se buscó trabajar la concepción de autonomía relativa categorizada en los dos primeros volúmenes de la gran ontología lukácsiana. La discusión se desarrolla, en primer lugar, identificando que la autonomía universitaria se ve afectada por factores externos; en segundo lugar, a partir de la imposibilidad de que una universidad exista de manera aislada en una realidad aparte, incapaz de interactuar con la sociedad, pues no es independiente de las presiones sociales, políticas y económicas que se le imponen, disfrutando, por lo tanto, de una autonomía relativa; en tercer lugar, entendiendo que la cuestión de la autonomía universitaria también está relacionada con las fuerzas sociales que

trascienden los marcos regulatorios definidos en soberanía por el Estado, y que es imposible una autonomía universitaria absoluta bajo la óptica de la ineliminable relación entre totalidad y parte.

PALABRAS CLAVE: Autonomía Universitaria; Autonomía Relativa; Universidad; Lukács.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Glete de. Universidades Medievais. **Rev. Esc. Enf.**, São Paulo, p. 9-19, 1975.

BERNASCONI, Andrés. AUTONOMÍA UNIVERSITARIA EN EL SIGLO XXI: nuevas formas de legitimidad ante las transformaciones del estado y la sociedad. **Pág. Educ.**, Montevidéo, v. 7, n. 2, p. 33-60, 2014. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?pid=S1688-74682014000200003&script=sci_abstract. Acesso em: 12 mar. 2024.

CHAUÍ, Marilena. A questão da autonomia. In: CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Unesp, 2001. p. 195-205.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 24, p. 5-15, 2003.

DOURADO, Luiz Fernandes. Estado, Educação e Democracia no Brasil: retrocessos e resistências. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 40, p. 1-24, set. 2019. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302019224639>.

FERNANDES, Florestan. **Universidade Brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

GERMANO, José Willington. **Estado militar e educação no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1993.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012. Tradução Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013. Tradução Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider.

MARX, Karl. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. São Paulo: Boitempo, 2007. 616 p.

MARTINS, E. B.; MOURA, V. dos S.; SILVA, G. L. da.

MARX, Karl. O processo de trabalho e o processo de valorização. In: MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 326-352.

MOURA, Vanessa S.; MARTINS, Everton.; PINHEIRO, Thiago . Um breve ensaio político-filosófico acerca da sociabilidade a partir da concepção hobbesiana de Estado de Natureza e da obra O Senhor das Moscas de William Golding. **Âmbito Jurídico**, v. 91, p. 1-9, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

RAMOS, Enrique Villarreal. **La autonomía universitaria en America Latina**: modalidades y proyeccion social. 1999. 446 f. Tese (Doutorado) - Curso de Filosofia e Letras, Universidade Nacional Autonoma de Mexico, Cidade do México, 1999.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Trinta anos de autonomia universitária: resultados diversos, efeitos contraditórios. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 39, n. 145, p. 946-961, 2018.

RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

RODRIGUES, Marcelo Soncini. **A conquista da autonomia universitária plena**: desafios para a consolidação da universidade pública, gratuita e de qualidade nas IEES do estado do Paraná (1990-2021). 2021. 386 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2021.

ROMERO, Armando Pavón; RAMÍREZ, Clara Inés. La autonomía universitaria: una historia de siglos. **Revista Iberoamericana de Educación Superior**, Cidade do México, v. 1, n. 1, p. 157-161, 2010.

SAVIANI, Dermeval. A questão da Autonomia Universitária e suas vicissitudes na universidade brasileira. **Revista Angelus Novus**, [S.L.], n. 16, p. 47-60, 9 jan. 2021. Universidade de São Paulo, Agencia USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2179-5487.v16i16p47-60>.

SAVIANI, Dermeval. POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA: limites e perspectivas. **Revista de Educação Puc-Campinas**, Campinas, n. 24, p. 7-16, 2008. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/108>. Acesso em: 12 mar. 2024.

SIEWERDT, Maurício José; TUMOLO, Paulo Sérgio. autonomia universitária: uma abordagem desde a noção lukacsiana de autonomia relativa subsumida à lei do valor marxiana. In: **XI Seminário Internacional de la Red Estrado**, 2016, México: Red Estrado, 2016. p. 1-20.

TREVISOL, Joviles Vitório; GARMUS, Ricardo. O princípio da autonomia na universidade brasileira: sentidos em disputa. **Rev. Bras. Polít. Adm. Educ.**, Porto Alegre, v. 37, n. 1, p. 307-326, 2021.

EVERTON BANDEIRA MARTINS: Doutorando em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Brasil, com período Sanduíche no Instituto de Investigaciones sobre la Universidad y la Educación (IISUE) e no Pósgraduação em Pedagogia ambos da Universidade Nacional Autónoma de México (UNAM)- México. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)- Brasil. Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG)- Brasil. Professor Adjunto da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)- Brasil.

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-3023-0855>

E-mail: bandeiramartinseverton@gmail.com

VANESSA DOS SANTOS MOURA: Doutora em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG)- Brasil. Bacharela em Direito e mestre em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG)- Brasil. Licenciada, bacharela e mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)- Brasil. Professora adjunta da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)- Brasil.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7887-1020>

E-mail: vanessamoura@uffs.edu.br

GABRIEL LOPES DA SILVA: Mestrando em Educação na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)- Brasil. Licenciado em História pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)- Brasil.

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-3863-5056>

E-mail: gabriel.ls.rengar@gmail.com

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution 4.0*, para periódicos de acesso aberto (*Open Archives Initiative - OAI*).